



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 932/2022

INDICO A TROCA DO PLAYGROUND E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DA PRAÇA DOS IPÊS, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM AMAZÔNIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

CELSO KOZAK – PSDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretária Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de trocar o Playground e ampliação do parque da Praça dos Ipês, localizada no Bairro Jardim Amazônia, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os espaços públicos de lazer, ou seja, praças e parques são fundamentais para a qualidade da população, pois permitem inter-relações entre as pessoas, consequentemente entre moradores e visitantes;

Considerando que o playground do parque da Praça dos Ipês, necessita de implantação de novos equipamentos.

Considerando que o parque da Praça dos Ipês é o espaço público de recreação mais frequentado pela população do referido bairro, e queremos oferecer boas condições de diversão para as crianças.

Considerando que as praças públicas podem ser utilizadas para caminhar, conversar com moradores, levar os filhos para brincar no playground, praticar esportes e ainda, ser palco de eventos culturais que incentivem a qualidade de vida e a felicidade dos moradores;

Considerando que os parquinhos infantis são muito importantes para o desenvolvimento das crianças, visto que mais do que um passatempo divertido, o parquinho também ajuda na coordenação motora, na socialização da criança e na percepção do mundo que tem à sua volta;

Considerando que em visita realizada ao local constatou-se de forma evidente que se necessita urgentemente a substituição dos brinquedos atuais, sendo necessário realizar a troca do playground e ampliação do parque da praça dos ipês, bem como o conserto de telas das quadras de esportes.

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de novembro de 2022.


CELSO KOZAK
Vereador PSDB